



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 2 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2394 Quinta - Feira, 03 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0751/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS a serem utilizados no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), no valor total de R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0751/2022, Ofício nº 057/SMS/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – 4.000 (quatro mil) unidades de Kit de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgA da COVID-19, no valor unitário de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com sede a R Dois, S/N, CIVIT I, SERRA – ES.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 31/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/02/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2022 .

Gilberto Martins Esteves
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 368/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9663/2021, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 368/2021, firmado com a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente a locação de dois containers, conforme o previsto na cláusula décima terceira. A contratada declara que não haverá ônus ou qualquer indenização a ser paga pelo Município em relação às cláusulas e condições do contrato ora rescindido, a contar de 24 de novembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de Fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração